



|                  |    |
|------------------|----|
| PREF. M. CB - T1 | 89 |
| PROC. n°         |    |
| FLS n°           | 56 |
| Ass:             |    |

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de Consultoria e Assessoria para servidores que atuam no âmbito executivo e legislativo do Município de Carrasco Bonito – TO, com a empresa:

- INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - ECONACIONAL, inscrita no CNPJ Nº 04.917.062/0001-13, sediada na Q Quadra ACSV NE 14 (110 NORTE), AVENIDA JK, Nº 16, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-162, PALMAS - TO, neste ato representada pelo Sr. Ramalho Souza Alves, inscrito no CPF nº 315.477.885-34, portador do RG nº 201669749 SSP-BA, apresentou proposta no valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

**AUTORIZO** a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 26 de julho de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal